

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 1 DE JULHO DE 2.019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 642/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 398.228,36, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	500,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	3.000,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.343,37
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	37.815,51

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
04.01.04.122.1202.041-339014-Diárias - Civil	400,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	122.200,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	55.000,00
--	-----------

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.060,64
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	600,00
---	--------

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	734,84
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	3.800,00
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	3.000,00
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.200,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	25.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.900,00
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	43.097,63
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
10.01.20.608.1022.001-339030-Material de Consumo	10.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	4.876,37
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.600,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 642/2018, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	333,40
02.01.04.122.1202.037-319013-Obrigações Patronais	127,67
02.01.04.122.1202.037-339030-Material de Consumo	663,23
02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	91,21

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
---	-----------

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.024,47
04.01.04.122.1202.041-319013-Obrigações Patronais	1.518,90
04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.900,00

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
05.01.10.301.1112.022-339041-Contribuições	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.060,64
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	16.100,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	124.100,00
06.01.27.813.1102.020-339030-Material de Consumo	358,20
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.884,10
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	6.500,00
08.02.08.242.1062.002-339041-Contribuições	15.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	376,64
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	70.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.097,63
09.01.25.752.1162.030-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	2.115,12
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.003,15
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.474,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

1 DE JULHO DE 2.019


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
 Prefeito Municipal